

Soma a Lauda retro.....		4:628\$160
Vem da Lauda retro...	569\$400	
29 Estevão de Almeyda....	18\$000	
30 Salvador Angelo.....	18\$000	
31 Joaquim Pimenta.....	18\$000	
32 Ignacio Pereira.....	18\$000	
33 Ventura Martins.....	18\$000	
34 João Moreira.....	18\$000	
35 Jeronimo de Chaves....	18\$000	
P. G. 6\$000 36 Manoel de Almeida.....	18\$000	
37 José da Veiga.....	18\$000	
38 Mario Buenno.....	18\$000	
39 João da Cunha.....	18\$000	
40 Ventura Soares.....	18\$000	
41 Ignacio Rodrigues.....	18\$000	
42 João Dias de Proença..	18\$000	
P. G. 6\$000 43 Pedro Pires	18\$000	
44 Angelo Cardozo.....	18\$000	
45 Francisco do Amaral...	18\$000	
P. G. 6\$000 46 Francisco de Toledo.....	18\$000	
47 Francisco da Cunha....	18\$000	
48 Antonio Bicudo.....	18\$000	
49 Salvador Rodrigues.....	18\$000	
P. G. 6\$000 50 Antonio Gon- çalves.....	<u>18\$000</u>	965\$400
O Almojarife Antonio de França Silva..		48\$000
SETIMA COMPANHIA DOS PARDOS		
P. G. 12\$960 1 Capitão Cae- tanno Francisco de Passos.....	<u>36\$000</u>	
	36\$000	<u>5:641\$560</u>



Soma a lauda retro.....	5:641\$560
Vem da Lauda retro...	36\$000
2 Alferes Francisco de Aguiar Leitão.....	24\$000
3 Sargento do Numero João José de Almeida....	21\$600
4 Supra João Pires.....	19\$800
5 O Cabo Antonio Pereira.	18\$000
6 O Cabo Antonio Fernan- des.....	18\$000
7 O Cabo Joaquim de Mo- raes.....	18\$000
8 O Cabo Ignacio Antonio Gil.....	18\$000
9 O Soldado Pedro de Go- doy.....	18\$000
10 João Pires.....	18\$000
11 Bento Dias.....	18\$000
12 Gabriel de Siqueira.....	18\$000
13 Antonio Leme.....	18\$000
14 Miguel Lopes.....	18\$000
15 Manoel Barboza.....	18\$000
16 Claudio Pereira.....	18\$000
17 André Pereira.....	18\$000
18 Luiz Ferreira de Brito..	18\$000
19 Roberto Soares.....	18\$000
20 Francisco de Godoy....	18\$000
21 Sebastião Nunnes.....	18\$000
22 Bernardo Mendes.....	18\$000
23 Antonio da Cunha.....	18\$000
24 Miguel de Souza.....	18\$000
25 Alexandre Magno.....	18\$000
26 Felippe de Santiago....	18\$000
	<hr/>
	497\$400    5:641\$560



Soma a Lauda retro . . . . .	5:641\$560	
Vem da Lauda retro . . . . .	497\$400	
27 Bernardo da Silva . . . . .	18\$000	
28 José Rodriques . . . . .	18\$000	
29 João de Souza . . . . .	18\$000	
30 Salvador Vieira . . . . .	18\$000	
31 Manoel Guedes . . . . .	18\$000	
32 José dos Passos . . . . .	18\$000	
33 Felipe Gonçalves . . . . .	18\$000	
34 Domingos Nunnes . . . . .	18\$000	
35 João Rodrigues . . . . .	18\$000	
36 Salvador Leite . . . . .	18\$000	
37 Joaquim Paes da Silva . . . . .	18\$000	
38 Raimundo Fernandes . . . . .	18\$000	
39 Joaquim da Silva . . . . .	18\$000	
40 Silvestre de Mello . . . . .	18\$000	
41 José Cardozo . . . . .	18\$000	
42 Estevão Paes . . . . .	18\$000	
43 Januario da Silva . . . . .	18\$000	
44 Manoel de Campos . . . . .	18\$000	
45 Salvador de Quadros . . . . .	18\$000	839\$400

Ao Reverendo Padre Vigario da Vara  
Caetano Jozé Soares se mostra  
nesta conta receber—60\$000 r.<sup>s</sup>  
E por que se lhe accrescentarão  
mais—20\$000 r.<sup>s</sup> por anno, ha de  
receber mais, respectivo a este pa-  
gamento . . . . . 10\$000

A saber

Em hum credito que se lhe resgatou por \_\_\_\_\_  
6:490\$960



Soma a Lauda retro.....	6:490\$960
esta Thezouraria .....	43\$850
Dinheiro que som. <sup>te</sup> ha de receber.....	26\$150
Soma.....	70\$000
	<u>6:490\$960</u>

*Clemente José Gomes Camponezss*

Escrivão da Junta.

Conta das quantias de Dinheiro que receberão alguns officiaes, e Soldados da Praça de Igoatemy pelloque lhes pertencia neste pagamento, cuja importancia receberão nesta Junta por si e por seos procuradores, e descontos que se fizerão a outros para pagamento de suas Patentes, e Nombraentos ao Secretario do Governo, conforme o despacho que o mesmo apresenton do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General, cujas quantias vão notadas a margem do Pé de Lista do pagamento Geral da dita Praça.

Tenente Francisco Pereira.....	48\$000
Alferes Guilherme da Silva Claro.....	48\$000
Sargento Supra Manoel Pinheiro.....	19\$800
Soldado Jozé Vaz de Medeiros.....	18\$000
	<u>133\$800</u>

	Vem da Lauda retro .....	133\$800	
	João Soares de Quadros.....	18\$000	
	Ignacio Jozé Cezar .....	18\$000	
Cobrou seu procura for Manoel Ri- beiro	{ Luiz Antonio da Silva.....	18\$000	
	{ Francisco Fernandes.....	18\$000	
	{ Valerio Machado.....	18\$000	54\$000
Estas quantias que receberam estes homens foy a assuncia que feu o Luiz Francisco Novaes de Magalhães em 21 de Outubro de 1771 settecentos e setenta e tres.	{ Francisco de Toledo.....	6\$000	
	{ Francisco Pedrozo.....	6\$000	
	{ Antonio Gonçalves.....	6\$000	
	{ Antonio do Prado.....	6\$000	
	{ Manoel Rodrigues Nardim	6\$000	
	{ Francisco da Costa.....	6\$000	
	{ Thomé Fernandes.....	6\$000	
	{ Thomé Pinheiro.....	6\$000	
	{ Pedro Pires.....	6\$000	
	{ Miguel da Costa.....	6\$000	
{ Manoel de Almeida.....	6\$000	66\$000	
Estas quantias abaixo declara-			
das são as que se pagarão			
ao Secretario do Governo			
Thomaz Pinto da Silva.			
O Capitão Mor Regente Jozé	Gomes de Gouveya de sua	Patente por primeira via..	24\$960
O ditto Capitão Mor Regente do	Termo de Omenage.....		12\$000
			<u>36\$960</u>
O Capitão dos Pardos de Jundia-	hy Caetano Francisco de	Passos, de sua Patente	por primeira via.....
			12\$960
			<u>49\$920</u>
			<u>289\$800</u>



Soma a Lauda retro...	49\$920	348\$120
O Alferes Francisco Fogaça de seu Nombramento.....	8\$400	
Nom ramento do Tenente Anto- nio Luiz Coelho.....	8\$400	66\$720
Soma....		<u>356\$520</u>

*O Coronel Jozé Gomes Camponezes*

Escrivão da Junta

---

### Portaria

Os Ministros da Junta da Real Fazenda fação entregar ao Alferes Felipe Correya da Silva a importancia de seis mezes de soldo para pagamento do Ajudante de Infantaria auxiliar Manoel Jozé Alberto Pessoa, de quem Cobrará recibo o mesmo Alferes, e o apresentará na mesma Junta para se lhe fazer Carga do mesmo recebimento no Livro á que pertencer. Sam Paulo a vinte e cinco de Junho de mil Sete Sentos e Setenta e quatro.—*Com a rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General.*

Cumpra-se, na forma da Ordem Regia de treze de Agosto de mil Sete Centos e Setenta e hum. Sam Paulo a vinte e oito de Junho de mil Setecentos e Setenta e quatro.—*Gomes.—Peixoto.*



### Recibo do Conductor

A folhas Cento e Seis do Livro primeiro da Receita e despeza que serve Com o Thezoureiro da Real Fazenda Antonio Jozé Pinto, assigney o recebimento da quantia de Cento e trinta mil duzentos e quarenta reis. Sam Paulo vinte e oito de Junho de mil Setecentos e Setenta e quatro. O Alferes *Felipe Correya da Silva*.

---

### Portaria

Os Ministros da Junta da Real Fazenda fação entregar ao Alferes Felipe Correya da Silva da Companhia Galvão noventa e Sette fardas feitas com todos os seus pertences na Rellação que será com esta assignada pello Thezoureiro da Real Fazenda, e Ajudante Manoel Borges da Costa hindo por mim rubricada, para que o dito Alferes faça conduzir tudo a Praça do Goatemy, e Lá entregar a cada hum dos Soldados da Companhia de Major, e da de Aranha, o que lhe competir em prezença e conhecimento dos respectivos Comandantes das mesmas Companhias, para assim constar nesta mesma Junta, em que mando se fação as clarezas necessarias para descarga do Thezoureiro. Sam Paulo



a 28 de Junho de mil Settecentos e Setenta e quatro. — *Com a rubrica do Illustrissimo Senhor General.*

---

Rellação do que compete a cada Farda:

Cazaca, Vestia, e Cabeção—  
Duas Dragonas.....—  
Hum chapeo agaloado, aprezilhado com suas  
Borlas e botoens—  
Dous pares de meyas de linhas—  
Dous pares de çapatos.....—  
Dous pares de sollas, com seos tacoens—  
Hum par de polainas de brim—  
Duas Camizas de pano de Linho—  
Duas gravatas hua branca e outra preta—  
Hum pente—  
Tres varas de Fita de Lam preta para Cabello, e  
Chapeo—

---

Portaria

Os ministros da Junta da Real Fazenda fação remeter ao Capitão Mór Regente da Praça do Guatim para curativo dos enfermos os medicamentos



que constão da Rellação que será com esta por mim rubricada, procedendo-se com as clarezas necessarias desta despeza. Sam Paulo a 28-de junho de mil settecentos e Setenta e quatro. *Com a rubrica de Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General.*

Receita dos remedios que forão para acudir aos enfermos da Praça do Goatemy

Quinaquina . . . . .	lb	ij	.....	6\$000
Bezuartico do Curvo.	z	ij	.....	4\$000
Espirito de vitriolo...	z	iiij	.....	1\$440
Pedra Ume . . . . .	lb	3	.....	\$200
Alvayade . . . . .	lb	iiij	.....	\$600
Pedra Lipes . . . . .	lb	3	.....	1\$280
Tartaro Emetico . . . . .	z	iiiiij	.....	\$160
Pós de Quintilio . . . . .	z	j	.....	\$320
Pos de Joannes . . . . .	z	ij	.....	\$640
Mercurio doce . . . . .	z	j	.....	\$800
Salsa parrilha . . . . .	lb	iiij	.....	3\$840
Raiz de Escorcioneira	z	ij	.....	\$320
Triaga Magna . . . . .	z	ij	.....	\$640
Enxofre . . . . .	lb	ij	.....	\$640
OLEo de Ouro . . . . .	z	j	.....	2\$000
1 Folha de Flandres . . . . .				\$060
1 Vidro Cristalino pequeno . . . . .				\$080
1 Garrafa . . . . .				\$100
1 Boceta . . . . .				\$200
		Soma . . .		<u>23\$320</u>



## Portaria

Os Ministros da Junta da Real Fazenda fação remetter ao Porto de Araraytaguaba Sessenta mil reis para se pagar parte dos Soldos que venceo na Praça de Goatemy thé o dia de seo fallecimento o Soldado Manoel Antunes Sezar, filho de Domingos Dias Sezar, da Villa de Itú, a quem se deve entregar a ditta importancia, estando prompto para hir com sua familia povoar n'aquelle Continente como se offeresse cuja importancia Se entregará ao mesmo Domingos Dias Com recibo, e se farão todas as mais clarezas necessarias para descarga do Thezoureiro. Sam Paulo a vinte e seis de Junho de mil Settecentos e Setenta e quatro.—  
*Com a rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General.*

Cumpra-se na forma da Ordem Regia de treze de Agosto de mil Settecentos e Setenta e hum: Sam Paulo a Vinte e oito de Junho de mil Settecentos e Setenta e quatro.—*Gomes Peixoto.*

---

## Recibo

A folhas cento e seis do Livro primeiro da receita e despeza que serve como Thezoureiro da Real Fazenda Antonio Jozé Pinto assigney o recebi-



mento da quantia de Sessenta mil reis. Sam Paulo vinte e oito de Junho de mil Settecentos Setenta e quatro. O Alferes *Felippe Correya da Silva*.

---

### Portaria

Por quanto se faz preciso conduzir a Praça de Goatemy o pagamento de seis mezes para as tropas de sua Goarnição, Fardamento para as duas Companhias pagas, e Soccorro de viveres e alguns prezos para se reçutarem a falta de algumas praças na mesma Tropa como tambem alguns povoadores que lá se querem hir estabelecer: ordeno ao Alferes da Companhia de Galvão Felippe Correya da Silva, que tomando entrega de tudo na forma das ordens que tenho expedido aos Ministros Deputados da Real Fazenda, e ao Official que vay dirigir o expediente deste Socorro no porto de Araytaguaba que d'ali passe a conduzir o mesmo Soccorro, prezos, e dinheiro áquella praça na forma que lhe for encarregado, onde depois de chegar a Salvamento entregará as remessas que lhe mando conduzir cobrando recibos do Capitão Mor Regente, e mais Officiaes que tomarem entrega, e com elle assistirem a factura dos pagamentos de que apresentará nesta Junta as necessarias clarezas para sua descarga; e por que nesta delligencia precisa de vinte Soldados, e hum Official inferior habil, para o ajudarem a levar tudo em Cautella, e segurança. Ordenno que todos aquelles que acompa-



nharem da Tropa auxilliar, e mais pessoas que forem na sua conducta lhe obedeção. e executem suas ordens em tudo o que for para bem desta delligencia de que vay encarregado, pena de que obrando algum o Contrario será asperamente castigado, como me parecer justo. E outro sim ordenno que concluida esta Comição, se recolha logo daquella Praça para esta cidade, trazendo em sua Companhia os mesmos Soldados que leva de Goarda, a que não porá embarasso algum o Commandante da mesma Praça. Sam Paulo a vinte e quatro de Junho de mil Setecentos e Setenta e quatro.—*Com a rubrica do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General.*

Passe o Ajud.º de Ordens Ant.º Lopes fazer com toda a brevid.º a prez.ª expedição p.ª a Praça do Guatemy.

Ordeno ao Ajud.º de Ordens Ant.º Lopes de Azevedo passe ao Porto de Araritaguba a fazer expedir com toda a brevid.º a Prez.ª expedição de Soccorro p.ª a Praça de Guatemy na forma costumada. S. Paulo, a 9 de julho de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.ª*

---

P.ª Sarg.º Mor M.ªl Caetano Znuiga

Recebo a carta de Vm.º de 17 do presente dando-me parte de ter recebido os prezos do Ex.º Snr. B.º que conduzio para essa v.ª o Sarg.º Jozé da Silva.



Pelo q' resp.<sup>ta</sup> a essa expedição não posso deixar de lhe dizer q' me dou por m.<sup>to</sup> mal servido da demora e falta de deligencia com q' Vm.<sup>co</sup> e o Ajudante de Ordens Antonio Lopes se tem portado em fazer partir nem sei em q' Vm.<sup>co</sup> tem deixado passar tanto tempo ou q' Lá estão fazendo esquecendo-se da delligencia a q' forão. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> São Paulo a 26 de Julho de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Manoel Caetano Zuniga.

---

Para o Ajud.<sup>o</sup> de Ordens Ant. Lopes de Azevedo que se acha no Porto de Araytaguaba

Recebo a Sua carta de 26 de Julho em q' me dá parte de ter partido a 23 a expedição de Soccorro que mandei p.<sup>a</sup> o Guatemy. E tambem me diz ficava apromptando a Segunda Conducta, p.<sup>a</sup> a qual me faz o largo detalhe de varios mantimentos que me parece serem necessarios segd.<sup>o</sup> a ordem q' lhe dirigio o Coronel Afonso Botelho, ao que acudo dizendo-lhe que a dita Ordem não está coherente com as Reaes Ordens que ultimamente vierão da Corte, e q' assim suspenda a larga derrama q' mandou fazer, por q' se faz preciso apromptar o necessario para hir o Brigadeiro com os seos Officiaes, cuja hida ainda está em Segredo, e na sua Companhia só hão de hir alguns Artilheiros, e hum pequeno Corpo de Paulistas attendendo a q' no Guatemy se acha sufficiente numero delles p.<sup>a</sup> conservarem aquelle Prezidio em quanto as Couzas



nos não obrigarem a fazer mayores excessos, e por este compasso hé q' deve regularse, porquanto as Reaes Ordens alterão algumas couzas do nosso imaginado systema, e estabelecerem outras de novo.

Esta pequena conducta a prepare o mais breve q' pudér o q' pode fazer em muito poucos dias, e venha consultar com o Brigadr.<sup>o</sup> (1) o mais q' elle quizer, e lhe faltar, por q' elle depois q' lhe intimei esta Ordem, adoeceo e não lhe pude até agora falar, e S. Mag.<sup>e</sup> manda q' elle parta immediatamente q' forem recebidas as suas Reaes Ordens, e me hé muito importante executalas no mesmo ponto, e sem a menor demora, e nisto deve consistir toda a força da sua diligencia, e nesta forma tenho respondido a dita sua Carta.

Traga as contas do q' se deve aos Povos da derrama de mantimentos destas duas expediçoens passadas p.<sup>a</sup> eu cuidar em fazer embolçar as partes dos seos devidos preços q' se lhe estão devendo.

Como espero que volte em m.<sup>to</sup> breves dias, com a sua chegada dará parte ao Snr. Bispo da razão por q' ficarão os seos prezos junto com os meos para q' S. Ex.<sup>a</sup> disponha delles tratando seo recurso.

*Sebastião Teixr.<sup>a</sup> Pay do Dezertor com toda a sua familia mande soltar.* O f.<sup>o</sup> dezertor Salvador da Costa deixe ficar prezo p.<sup>a</sup> hir nesta Segunda Conducta.

Deos G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> São Paulo a 2 de Agosto de 1774.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr. Ajud.<sup>e</sup> de Ordens Antonio Lopes de Azevedo.

(1) Refere-se ao Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, que escreveu mais tarde o roteiro da viagem que fez ao Yguatemy  
(N. da R.)



P.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> da Fazd.<sup>a</sup> Real mandar apromptar p.<sup>a</sup> Conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio q' marcha p.<sup>a</sup> a Praça de Guatemy varios petrechos moniçoens e viveres.

O Prov.<sup>or</sup> da Fazd.<sup>a</sup> Real mande logo apromptar na V.<sup>a</sup> de Santos e nesta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a Conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá Faria Of.<sup>es</sup> e Tropa q' o acompanha p.<sup>a</sup> a Praça do Guatemy tudo o q' consta da relação junta por mim rubricada, e tudo fará conduzir ao Porto de Araytaguaba no prefixo termo de vinte dias, por q' assim hé conveniente ao Serv.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>, advertindo q' p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> preparo se tirarão dos Armazens Reaes os Generos que houver e os q' faltarem, se apromptem adonde se acharem, com a mayor diligencia, p.<sup>a</sup> o q' assistirá o Fiel dos Cruzados do Sal da Villa de Santos e o Almoz.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup> com o precizo dinheiro procedendo-se em tudo com as clarezas necessarias. S. Paulo a 21 de Agosto de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

Relação de que trata a portr.<sup>a</sup> acima, do q' hé precizo apromptar-se na V.<sup>a</sup> de Santos e nesta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a Conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá Faria, e mais Tropa q' o deve acompanhar p.<sup>a</sup> a Praça do Guatemy.

Huma frasqueira de azeite doce.....	1
Quatro frasqueiras de Vinho.....	4
Huma Frasqueira de agoardente do Reino....	1
Trinta e seis medidas de vinagre em dous barris .....	2



Quatro barris vazios cada hum de vinte medidas p. <sup>a</sup> agoa ardente de Cana.....	4
Hum barril de manteiga do norte.....	
Seis barris de biscoito.....	6
Quarenta e Seis barris ou bruacas de Sal....	46
Quatro arrobas de bacalhao.....	4
Doze queijos flamengos.....	12
Novo barraquins de liagem p. <sup>a</sup> huma barraca.	9
Vinte braças de Corda delgada p. <sup>a</sup> prizilhas..	20
Hum barril de polvora com duas arrobas de bala de mosquete, e duas de Chumbo n. <sup>o</sup> B	3

*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté

Recebo a carta de Vm.<sup>cc</sup> de 14 do corr.<sup>te</sup> remetendo me huma relação das dividas que deve o Furriel José Carv.<sup>o</sup> de Macedo e das suas que se hão de dar em pagam.<sup>to</sup> daquellas. E em tudo vejo ter Vm.<sup>cc</sup> obrado com m.<sup>ta</sup> prudencia, e como me informa q' as dividas q' o d.<sup>o</sup> Furriel dá em pagamento excedem aquellas que elle deve: Ordeno finalm.<sup>te</sup> a Vm.<sup>cc</sup> que com a mesma prudencia e iguald.<sup>e</sup> com que tem obrado nesta materia, faça acomodar os credores do d.<sup>o</sup> Furriel com segurança e pagamento de suas dividas como mais commodam.<sup>te</sup> possa ser na forma que determino no despacho junto, ficando tambem o mesmo Furriel com



que possa ao depois estabelecerse na Praça de Guatemy.—Deos guarde a Vm.<sup>co</sup>

São Paulo 25 de Ag.<sup>to</sup> de 1774.

*D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de S.<sup>za</sup>*

Sr. Cap.<sup>m</sup> Mor Bento Lopes de Leão.

O Despacho q' declara esta carta acima foi posto em hua petição de João Vieira da S.<sup>a</sup> da mesma V.<sup>a</sup> de Taubaté.

---

Ordem ao Almojarife da Real Fazd.<sup>a</sup> faser conduzir ao Porto de Araraytaguaba carne de vaca e touc.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> fornecim.<sup>to</sup> da Expedição q' aly se está apromptando p.<sup>a</sup> o Guatemy.

O Almojarife da Real Fazd.<sup>a</sup> faça logo apromptar e conduzir ao Porto de Araraytaguaba no prefixo termo de vinte dias cento e trinta arrobas de toucinho bem curado e oitenta e nove de carne de vaca q' se deve preparar Salpreza no d.<sup>o</sup> Porto p.<sup>a</sup> fornecer a Expedição q' aly se está apromptando p.<sup>a</sup> Guatemy de que apresentará na Junta as Clarezas necessr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> o devido pagamento. S. Paulo a 23 de Agosto de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Ordem p.<sup>a</sup> no Porto de Araraytagnaba s; faça apromptarem os novos aprestos e varios viveres p.<sup>a</sup> a prez.<sup>te</sup> expedição q' se está apromptando.

Ordeno q' no Porto de Araraytaguaba se faça apromptar p.<sup>a</sup> a conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá e Faria, e mais Tropa q' o deve acompanhar p.<sup>a</sup> a Praça do Guatemy, tudo o q' consta da relação junta por mim rubricada, advertindo q' na canoa em que for o d.<sup>o</sup> Brigadr.<sup>o</sup>, e nas dos mais Off.<sup>es</sup> se porão suas barracas de baeta p.<sup>a</sup> reparo dos tp.<sup>os</sup> como he costume, procedendo-se em tudo com as necessr.<sup>as</sup> Clarezas p.<sup>a</sup> na Real Fazd.<sup>a</sup> se fazerem os ditos pagamentos. S. Paulo a 23 de Agosto de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

Relação do q' se deve apromptar no Porto de Araraytagnaba p.<sup>a</sup> a Conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá e Faria, Off.<sup>es</sup> e mais Tropas q' o acompanhar p.<sup>a</sup> a Praça de Guatemy.

Canoas com tudo o q' lhe compete e gente de sua mariação as q' forem necessr.<sup>a</sup> ..... »  
Duzentos alqueires de feijão ..... »  
Duzentos alqueires de farinha ..... »  
Oito alqueires de arroz ..... »  
Oito arrobas de assucar ..... »  
Oitenta medidas de goa ardente de Cana.... »



Linhagem p.<sup>a</sup> os Sacos e mais couzas q' forem precisas se tirará da q' se acha a cargo do Ajud.<sup>o</sup> Romualdo Jozé de Pinho pertencente a Fazenda Real.

*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

Para o Cor.<sup>el</sup> Aff.<sup>o</sup> Bot.<sup>o</sup>

Por Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> Ordeno a V. S. q' logo sem demora faça marchar p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> o Cirurgião q' veyo do Reyno nesse Navio q' ahy está dando descarga, ou outro mais capas e mais desembarçado, se houver, por q' indispensavelmente se faz necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> hir com o Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio na emportante diligencia q' determinão as Reas Ordens do mesmo Sr., e não ha aqui de semelhantes Professores quem possa suprir esta falta.

Mandarã V. S. com elle conduzir logo tudo quanto pertencer ao seu uzo e arte e p.<sup>a</sup> q' não suceda alguma dezerção, o faça vir com segurança acompanhado por hum Sargento activo e hum Sold.<sup>o</sup> capazes de derigir e dar conta da sua conducta q' V. S. fará quanto antes abreviar por assim convir e emportar ao Real Serviço.

